DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
AGENTE RESPONSÁVEL: JOSE NILSON MORAES	**DATA: 01/04/2026**
E-MAIL: educacao@santacecilia.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 3244-3117

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente aquisição tem por finalidade garantir o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à preparação da alimentação escolar dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santa Cecília/SC, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme planejamento nutricional elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária para assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à preparação da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santa Cecília/SC, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com os cardápios e com o planejamento nutricional elaborados pela nutricionista responsável técnica da Secretaria Municipal de Educação.

A oferta de alimentação adequada, saudável e nutricionalmente equilibrada é essencial para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, contribuindo para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A aquisição encontra fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que determina a aplicação de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do PNAE, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

A contratação também observará as disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que disciplina a gestão e a oferta da alimentação escolar no âmbito do PNAE, inclusive quanto ao planejamento dos cardápios, à aquisição dos alimentos, ao controle de qualidade e às condições higiênico-sanitárias.

Nos critérios de seleção e prioridade dos projetos de venda deverão ser observadas, ainda, as alterações promovidas pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, que incluiu os grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre os grupos prioritários, e pela Lei nº 15.178, de 23 de julho de 2025, que estendeu essa priorização aos grupos formais e informais de jovens agricultores familiares, sem prejuízo das demais prioridades estabelecidas na legislação e na regulamentação do PNAE.

A aquisição direta de alimentos da agricultura familiar, além de atender às determinações legais, fortalece a segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar, contribui para a oferta de alimentos diversificados e adequados aos estudantes e fomenta o desenvolvimento econômico e social local e regional. A medida promove a inclusão produtiva dos agricultores familiares, valoriza a produção rural e estimula a geração de renda e a permanência das famílias no campo. Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada às políticas públicas de alimentação escolar,

educação, saúde, agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável, configurando medida necessária e de relevante interesse público.

2. OBJETO

2.1 Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/SC, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Produto	Unid. medida	Quantidade CEI'S
1	Abóbora: abóbora seca de sabor, cor e tamanho característico. Livre e pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura.	kg	200
2	Abobrinha Itália: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	400
3	Aipim congelado: branco, de primeira, in natura, descascado e congelado, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	300
4	Alface: frescas, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. und	und	3000
5	Alho: acondicionados em sacos plásticos ou redes resistentes de Kg. Características Gerais: Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas.	kg	200
6	Banana Caturra: de primeira qualidade, tamanhos uniformes, apresentando nível médio de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de dados fisiológicos, pragas e doenças. kg	kg	10000
7	Banana Prata: de primeira qualidade, tamanhos uniformes, apresentando nível médio de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	kg	2000

	o consumo, livre de dados fisiológicos, pragas e doenças. kg		
8	Banha suína: que atenda as normas da Vigilância Sanitária. Embalagem de kg.	kg	400
9	Batata doce: in natura, lavada, fresca de tamanho médio, embalagem à granel, integras, sem brotos, pontos escuros, sinais de deterioração e maduras para consumo na semana. kg	kg	400
10	Batata inglesa ou monalisa: in natura, lavada, fresca de tamanho médio, embalagem à granel, integras, sem brotos, pontos escuros, sinais de deterioração e maduras para consumo na semana. kg	kg	5000
11	Beterraba: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	600
12	Bolacha caseira de Tamara sem açúcar: contendo no máximo 25% de gordura. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, tâmara, aveia, fermento, sal. Não pode conter margarina e nenhum tipo de gordura trans. Deverá ser entregue com no mínimo 5 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg de peso líquido. Apresentar rótulo conforme legislação vigente.	kg	80
13	Bolacha integral: com baixo teor de gordura e açúcares, rico em fibras, dentre as farinhas utilizadas na fabricação, 51% destas devem ser farinha de trigo integral. Diversos sabores: linhaça, chia, outros. Não pode conter margarina e nenhum tipo de gordura trans. Deverá ser entregue com no mínimo 5 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg de peso líquido. Apresentar rótulo conforme legislação vigente.	kg	50
14	Bolacha caseira: embalagem de 1kg, sendo rotulado conforme a legislação vigente. O produto deve estar isento de sujidades e parasitas e com sabor e cor característico ao produto.	kg	100
15	Brócolis: in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	und	1000
16	Caqui: de primeira qualidade, tamanhos uniformes, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	1000

17	Carne Bovina em cubos: Carne bovina congelada, preparada do patinho, acém ou paleta. O produto deverá ser elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	kg	500
18	Carne bovina moída: Carne bovina moída congelada. O produto deverá ser elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem de 1 Kg, acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	kg	500
19	Carne suína pernil em cubos sem osso: carne suína tipo cubos, preparadas de pernil suínos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem de 1 Kg, acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	kg	500
20	Cebola: de primeira qualidade, não brotada, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	800
21	Cenoura: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	600
22	Chuchu: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	500
23	Couve manteiga: Couves frescas, in natura, com maços de no mínimo 300g, com folhas firmes e bem desenvolvidas, coloração verde uniforme, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	maço	400
24	Couve flor: fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos	und	1000

	estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana.		
25	Doce caseiro (sem adição de açúcar): Embalagens de até 1Kg, hermeticamente fechadas. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável. Sabores: abóbora, ou abóbora com coco, figo, uva, morango. Deve ser sem adição de açúcar.	kg	100
26	Doce de banana organica com tamara s/ açúcar:Doce de banana produzido com banana orgânica e tâmara, sem açúcar. Deve apresentar o certificado de alimento orgânico. Validade: Deverá ser entregue com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem contendo peso líquido de 700 gramas. Apresentar rótulo conforme legislação vigente. O nome da Cooperativa (ou produtor) da Agricultura Familiar deve constar no rótulo do produto, o produtor deve obrigatoriamente estar na lista de DAP Física da cooperativa.	700g	80
27	Farinha de milho: produto obtido pelo milho, sem nenhum tipo de mistura. Embalagem de 1kg em saco plástico transparente atóxico, não violados, resistente. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	kg	300
28	Feijão Preto: tipo 1, grãos intactos, isento de sujidades, parasitas, caruncho pedras e corpos estranhos. Embalagem de 1kg. Validade não inferior a 03 meses a partir da data de entrega do produto.	kg	1000
29	Iogurte: consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. Sabor morango. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Embalagem mín. 900ml máx. 1litro.	L	2000
30	Laranja: de primeira qualidade, tamanhos uniformes, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Kg	kg	6000
31	Leite integral: Embalagem unidade de 1 litro de leite longa vida tetrapack. Leite de vaca, tipo UHT, integral. Sendo produto registrado e inspecionado nos órgãos	L	12000

	competentes. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.		
32	Linguiça Toscana e Pernil Tipo 1: preparada de cortes suínos e especiarias. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem de 1 Kg, acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	250
33	Maçã Fuji ou gala: de primeira qualidade, tamanhos uniformes, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	6000
34	Maracujá: de primeira qualidade, tamanhos uniformes, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Kg	kg	170
35	Melancia: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	3000
36	Moranga cabotiá: sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura.	Kg	200
37	Morango: in natura, de primeira qualidade, embalagem de 1 Kg em papelão, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	600
38	Ovos de galinha: Embalados em bandejas com 12 unidades. Tipo grande, cor vermelho, intactos, limpos.	Dz	1500
39	Pão de forma sem açúcar e adoçantes: Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro sem adição de açúcares e adoçamtes, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem plástico, estéril.	500g	300
40	Pão fatiado: pão do tipo caseiro, com sabor e cor caracteristico ao produto e fatias de tamanho uniforme. Acondicionada em embalagens transparente de 500g, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, tudo de acordo com a legislação vigente	500g	1000

41	Pão Fatiado Integral: Pão Integral fatiado, produzido com farinha integral enriquecida com ferro/ácido fólico, óleo e fermento. Acondicionado em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, contendo de 500g do produto	500g	200
42	Pão Francês: produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco- creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de xpolietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Com aproximadamente 50g.	kg	1000
43	Pêssego: in natura, casca fina, aveludada e de cor alaranjada, íntegros, sem pontos escuros ou sinais de deterioração. kg	kg	1000
44	Ponkan, vergamota ou tangerina: de primeira qualidade – deve ser doce, casca lisa livre de fungos, que suporte a manipulação, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	5000
45	Queijo Colonial: Apresentar textura firme, sabor característico do produto. Embalagem de Kg em pacotes de polietileno transparente, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, resistente e sem rupturas, sendo produtos registrados e inspecionado nos órgãos competentes.	kg	100
46	Queijo muçarela fatiado: Apresentar textura firme, sabor característico do produto. Embalagem de Kg em pacotes de polietileno transparente, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, resistente e sem rupturas, sendo produtos registrados e inspecionado nos órgãos competentes.	kg	100
47	Repolho: branco, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. und	und	600
48	Seleta de legumes congelada: pacote de 1 kg, legumes selecionados com alto padrão de qualidade, descascados, picados e congelados, contendo batata inglesa, cenoura, brócolis, moranga cabotiá e milho. Não possui conservantes e não contém adição de agua somente os legumes.	Kg	1000

49	Suco integral de laranja: Suco integral de laranja 100% natural, sem adição de açúcar, sem adição de água, sem conservantes e corantes. Diluição: 1 parte de suco para 2 partes de água. Mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem: garrafa de vidro contendo 1 litro. Apresentar rótulo conforme legislação vigente, contendo composição, valor nutricional, data de fabricação e validade. O nome da Cooperativa (ou produtor) da Agricultura Familiar deve constar no rótulo do produto, o produtor deve obrigatoriamente estar na lista de DAP Física da cooperativa	L	180
50	Suco integral de uva: Embalagem de 1 litro. Líquido, natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, sabor uva, com registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	L	400
51	Tempero Verde (cebolinha): em maço de no mínimo 200g, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	200g	1200
52	Tempero Verde (salsa): em maço de no mínimo 200g, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	200g	1200
53	Tomate: in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. kg	kg	2000

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

alto

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado global da futura contratação é de R$ 711.133,50 (Setecentos e Onze mil Cento e Trinta e Três reais e Cinquenta centavos).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 04/2026.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

As entregas serão feitas de acordo com um cronograma definido pela nutricionista da Prefeitura, dentro do horário de expediente (07h30 às 11h30 e 13h15 às 16h30), nos seguintes locais:
1. Grupo Escolar Professor José Ribeiro Thomaz – Rua Pedro Xavier Padilha, Bairro Nossa Senhora Aparecida
2. CEI Ari Alves da Silva – Rua Vanderlei Carlin Mocelin, Bairro Nossa Senhora Aparecida
3. Escola Municipal Professora Dilma Grimes Evaristo – Rua Basílio de Paula Goetten, Bairro Guilherme Rauen
4. Escola de Jovens e Adultos – Rua Basílio de Paula Goetten, Bairro Guilherme Rauen
5. CEI Lilian Rejianne Rodrigues – Rua Basílio de Paula Goetten, Bairro Guilherme Rauen
6. Escola Municipal Cancianila Arbegaus – Av. Nakayma, Bairro Marciliano Fernandes
7. Escola Municipal Cancianila Arbegaus – Av. Nakayma, Bairro Marciliano Fernandes – Prédio 02 Prés
8. CEI Iara Ap Altoff Gomes - Rua Carlos Kanpfert sn, Bairro Marciliano Fernandes,
9. CEI Lucélia Souza de Moraes – Rua Professor Carlos Belli, Bairro Marciliano Fernandes
10. Escola Tempo Integral - Rua Antonio Cotela, Bairro João Correia da Silva
11. Depósito da Merenda – Av. XV de Novembro, Centro.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados nas dotações orçamentária que segue:

Órgão	07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	12.361.0010.2037 - MERENDA ESCOLAR
Funcional	78 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	3.3.90.30.07– Gêneros Alimentícios
Recursos/Dotações	1.501.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Recursos/Dotações	2.543.0000.0000 - VARR
VALOR	R$ 711.133,50

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Vinculado a outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

( ) SIM (X) NÃO

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

Indicar os responsáveis pela fiscalização.

FISCAL 01
Nome: NAYRA ANGEL CORREA SUBTIL

Cargo: NUTRICIONISTA
Lotada: SECRET. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE NILSON MORAES
Data: 29/09/2026 08:37:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE NILSON MORAES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO